



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**Certidão de Registro Cadastral
(Instituída pelo art. 8º, § 2º da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)**

Razão Social/Nome: Associação Cidade Unida pelo Esporte de Base e Ligas Amadoras - ACUEBLA

CNPJ: 07092551/0001-71

Processo Administrativo: 58701.003735/2015-62

Unidade Responsável do Ministério do Esporte:

A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* do art.1º e art.2º, §1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências estabelecidas pelos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

Ato que atesta pelo cumprimento dos requisitos:

Parecer Técnico nº 06/2015-SNFDT/ME de 09/12/2015, anexado aos autos às Fls. 86 a 89.

Descrição:

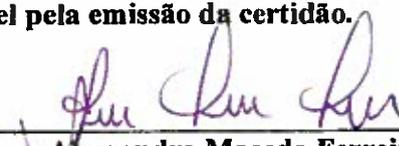
Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §3º do art. 8º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

Emitido em: 10/12/2015

Válida até: 10/12/2016

Servidor responsável pela emissão da certidão.



Alessandra Macedo Ferreira Nunes
Coordenadora-Geral de Gestão de Convênios